



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 205/2026

De 11 de maio de 2026

Nomear Membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Pirambu, Estado de Sergipe e dá outras providencias .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 29, inciso I Alínea C, da Lei Orgânica do Município de Pirambu/Se, e do Decreto Municipal nº 09/2023 de 18 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.478/2023 de 17 de março de 2023, do Ministério de Educação, que dispõe sobre a recomposição do Fórum Nacional de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes abaixo nominados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Membro Titular: Taniany de Carvalho Sales

Membro Suplente: Rita de Cássia Nascimento de Santana

II – REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONMEP;

Membro Titular: Tânia Teles da Costa

Membro Suplente: Diógenes Almeida da Silva

III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE;

Membro Titular: Eliane Santos Vieira

Membro Suplente: Elienai Correa Moura Carvalho

IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

Membro Titular: Sandy Damares do nascimento Moura

Membro Suplente: Tatiane Silva Pereira



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS LOCAIS;

Membro Titular: Joseane Santos Serra Cruz

Membro Suplente: Valter Biriba dos Santos

VI – REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS;

Membro Titular: Lívia dos Santos Andrade

Membro Suplente: Alexya maria de Jesus Machado

VII – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE ENSINO DE PIRAMBU;

Membro Titular: Maria do Carmo de Carvalho Bispo

Membro suplente: Noely dos santos Silva

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;

Membro Titular: André Cesário Barboza

Membro Suplente: Tânia Cristina dos Santos

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB;

Membro Titular: Veralúcia Menezes Nunes

Membro Suplente: Meire da Paixão Silva Santos

X – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO;

Membro Titular: Liliane Vieira Nunes Gonçalves

Membro Suplente: Claudeci Tavares da Silva

XI – REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-5;

Membro Titular: Miguel Porto Pires

Membro Suplente: Mislene Vieira dos Santos

XII – REPRESENTANTES DOS QUILOMBOLAS;

Membro Titular: Joelma dos Santos

Membro Suplente: Milton dos Santos

XIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Membro Titular: Maria das Graças dos Santos Nunes

Membro Suplente: Jocimara de Andrade



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

XIV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Membro Titular: José Roberto da Hora

Membro Suplente: Anthony Helle de Jesus Santana Vieira

XV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Membro Titular: Sueli Martins dos Santos

Membro Suplente: Priscila Ferreira dos Santos

XVI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Membro Titular: Clébio de Oliveira Gomes

Membro Suplente: Luiz Teles da Silva

XVII – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

Membro Titular: Maria Rozilda dos Santos

Membro Suplente: Nayara Gleice Rocha Santos

XVIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Membro Titular: Alexsandra Machado de Jesus

Membro Suplente: Agnes dos Santos Silva

Art. 2º - As nomeações trazidas neste Decreto, perdurarão pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 11 de maio de 2026

Art. 3º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 – Centro-Pirambu-Sergipe – CEP – 49.190-000CNPJ 13.095.039/0001- 81